



Número: **0802949-13.2018.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **23/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCA CREUZA PEREIRA (EXEQUENTE)		VERA MARIA DE MELO FREITAS registrado(a) civilmente como VERA MARIA DE MELO FREITAS (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56987636	23/06/2020 13:08	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró-RN CEP 59625-410

Processo nº: 0802949-13.2018.8.20.5106

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Parte Autora: VERA MARIA DE MELO FREITAS CPF: 034.732.034-16, FRANCISCA CREUZA PEREIRA CPF: 013.238.444-22

Parte Ré: SEGURADORA DPVAT CNPJ: 09.248.608/0001-04

CERTIDÃO

Certifico que a sentença de ID nº 55267290, transitou em julgado no dia 25/05/2020.

O referido é verdade; dou fé. Outrossim, cumpridas todas as determinações constantes na sentença/despacho, remeto os presentes ao arquivo.

Mossoró/RN, 23 de junho de 2020

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Mat. 200.819-0.

TERMO DE ARQUIVAMENTO



Nesta data, em cumprimento a sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria os presentes autos.

Mossoró/RN, 23 de junho de 2020

ANGELA MARIA SOARES DA COSTA

Mat. 200.819-0.

